

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Rua Presidente Juscelino, 115 – Centro – Cocos – Ba CEP: 47.680-000 Tel: (77) 3489-1041

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO E APRESENTAÇÃO DE AÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO DE 2025

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, com início às 10h30min (dez horas e trinta minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores do Município de COCOS, Estado da Bahia, deu-se início a audiência pública para discussão e apresentação de ações para elaboração da proposta orçamentária anual - Exercício de 2025. Com a participação de representantes do poder executivo, da sociedade civil e demais munícipes, conforme lista de presença parte integrante desta ata, conforme Edital publicado no diário do município. Os trabalhos foram iniciados às 10h30min (dez horas e trinta minutos), com a fala do técnico da ORPAM - Assessoria Contábil - LTDA, explicando a dinâmica da presente audiência e breve relato conceitual quanto aos instrumentos de gestão (PPA, LDO, LOA), na forma do quanto determina o artigo 165 da Constituição Federal, a lei orçamentária anual (LOA) é um instrumento legal que detalha as receitas (previsão de recursos) que o governo irá arrecadar e fixa os gastos e despesas para o ano seguinte. Apesar da proposição da LOA ser do Poder Executivo, ela precisa ser votada e aprovada pelo Poder Legislativo, que é quem exerce o controle externo sobre as finanças governamentais. O Poder Executivo através desta audiência pública, em cumprimento ao quanto determina a Constituição Federal, combinado com o quanto prescreve a Lei Complementar N° 101/00 (LRF). Em cumprimento aos ditos mandamentos constitucionais, a Administração convida e incentiva a participação da sociedade constituída no processo de elaboração e discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2025, em cumprimento ao que dispõe o Art. 48, § 1º da Lei Complementar Nº 101/200 (LRF), combinado com a LC Nº 131 de 27/05/2009, transformado no § 1º da Lei Complementar 156 de 28/12/2016. Desta forma, o projeto em tela, após concluído o estudo e sua elaboração pelo Executivo Municipal será encaminhado à apreciação e estudo pelas comissões competentes do Poder Legislativo Municipal de COCOS. Consequentemente, depois de aprovado é devolvido ao Executivo para sanção e publicação, que passará a constituir a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA para o exercício de 2025. Informou ainda, que a equipe do Poder Executivo, do Poder Legislativo e a sociedade civil constituída do município foram tempestivamente, convidados e convocados conforme edital publicado no Diário Oficial do Município, já referido em linhas anteriores desta ata para participarem deste momento importante para a administração pública do município de COCOS, que é a



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Rua Presidente Juscelino, 115 – Centro – Cocos – Ba CEP: 47.680-000 Tel: (77) 3489-1041

elaboração do orçamento para o exercício de 2025. E que as audiências públicas são atos de efetiva participação direta da sociedade nas decisões de governo e na elaboração e execução das políticas públicas do município. Cada entidade de direito público deve possuir apenas um orçamento, fundamentado em uma única política orçamentária e estruturado uniformemente, assim existe apenas um orçamento da União, um orçamento para cada Estado e um para cada Município. A Lei Orçamentária deve incorporar todas as receitas e despesas de toda a administração direta e indireta, ou seja, nenhuma instituição pública deve ficar fora do orçamento. Estabelece um período limitado de tempo para as estimativas de receita e fixação da despesa, ou seja, o orçamento deve compreender o período de um exercício financeiro, ou seja, de janeiro a 31/dezembro, que corresponde ao ano fiscal. Recomendou atenção especial sobre a necessidade de priorização para os serviços essenciais, contemplar de forma real previsão orçamentária para o cumprimento dos Limites Constitucionais (educação, saúde, duodécimo, pagamento dos profissionais do magistério – professores, etc.), assim como assegurar recursos orçamentários para a execução dos convênios Estadual e Federal. Fora esclarecido na oportunidade que as localizações das ações já estão gravadas no PPA 2022/2025, nesta audiência é o momento especial para fazer atualização monetária das respectivas ações já previstas no PPA/2022/2025, incluir novas ações, neste caso fazer adequação entre os 03 (três) instrumentos de planejamento de governo (PPA, LDO e LOA). Ao final a palavra foi franqueada aos presentes, guando tiveram a oportunidade de se manifestarem com apresentação de propostas/ações, assim como, solicitar esclarecimentos quanto às informações apresentadas, adiante relacionadas: fora aguardado o tempo razoável, mas não houve nenhuma manifestação, o dirigente dos trabalhos, diante do silencio de todos, voltou a usar a palavra informando que a proposta terá que ser protocolada nesta Casa até 31.10.2024 e que daria a todos o prazo até 15.10.2024, se houver a manifestação de alguma secretaria ou cidadão de incluir ação na proposta orçamentaria poderá fazer através da secretaria da Câmara Municipal de COCOS, a qual encaminhará para a secretaria de administração do governo do município. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente audiência pública e lavrou-se a presente ata que depois de lida e considerada conforme com as ocorrências dos trabalhos, vai subscrita pelos participantes desta audiência conforme lista de presença anexo e indissolúvel à presente ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

AUDIÊNCIA PÚBLICA- ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA LOA 2025, REALIZADA EM 28/08/2024 QUE FARÁ PARTE INTEGRAL E IRREVERSÍVEL DA ATA.

	Delin Halilin -
1.	
	Égissore Nues de Amiendre Neto
	Come Lopes da Silan Re Fr
	Fraigunds Das Pocha Alies
5.	Vingo læpus ob Ila
6.	Timond Jonny a More.
	Wagner Marque Solva
	Tha larla mines de Sonza.
	Amora turadalena S. Santa
	prizio Preigo Fillo
11.	Valanche Person micho
12.	José / Bolon
	Spried Toundard Bandeina
14	P To the David Dav
15.	Roula Sandra P. Pamos
16.	John Man Warms
17	Marcela Melina de Division
18	Olhin Lope Trians
40	Man.
19.	
20.	yood